



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA 176/2017**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, o retorno de Licença Sem Vencimentos, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Francismeire Ramos Melo**, com o cargo de Professora, a partir da presente data e do corrente exercício (19/09/2017).

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
***Prefeito Municipal***

RIBEIRÃO DO PINHAL